

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (covid-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 40 (03/10/2021 a 09/10/2021)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena(SASISUS)	01
Distribuição de incidência	10
Distribuição de casos e óbitos	13

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a covid-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site saudeindigena.saude.gov.br/corona.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 13 de março de 2020 (SE 11/2020) até o dia 9 de outubro de 2021 (SE 40/2021), a SESAI notificou em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas 133.567 registros de covid-19, sendo destes, 54.029 (40,5%) confirmados, 77.140 (57,7%) descartados, 1.882 (1,4%) excluídos e 516

(0,4%) suspeitos (Figura 1). Dentre os casos confirmados, 816 (1,5%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 2). A taxa de incidência e de mortalidade acumulada para este período é de 7147,7 por 100.000 habitantes e 108,0 por 100.000 habitantes, respectivamente.

As primeiras doses para vacinação contra a covid-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021. A população alvo, indígenas com 18 anos ou mais atendida pelo SASISUS, é estimada em mais de 410 mil indígenas e 20 mil profissionais de saúde indígena. Até o dia 9 de outubro de 2021, 88% dos indígenas de 18 anos ou mais receberam a primeira dose, e o DSEI Minas Gerais e Espírito Santo se destaca com a maior proporção de imunizados na primeira dose (100%), seguido do DSEI Pernambuco (99%). Em relação à segunda dose, 81% dos indígenas receberam a segunda dose e os DSEI Pernambuco apresentou a maior proporção (98%), seguido pelo DSEI Litoral Sul e o DSEI Minas Gerais e Espírito Santo (95%, cada) (Tabela 1).

Situação epidemiológica de 2021

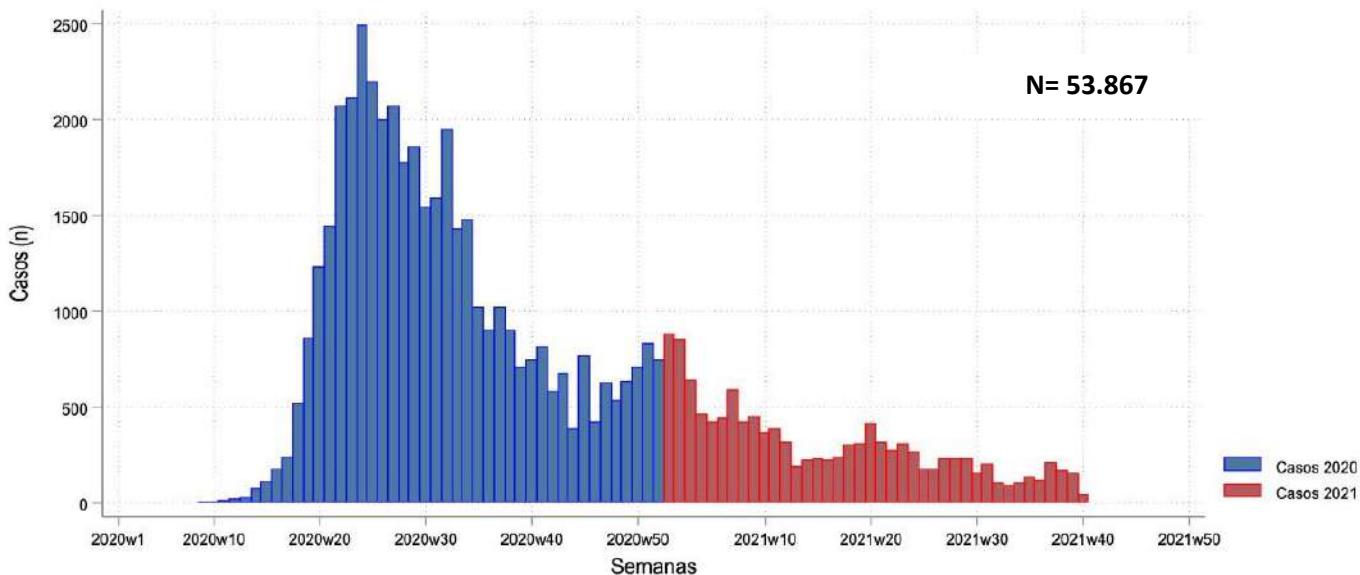
Entre as Semanas Epidemiológicas 1 a 40 de 2021, foram notificados no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena 35.002 casos, dos quais, 11.581 (33,1%) confirmados, 21.693 (62,7%) descartados, 1.024 (2,9%) excluídos e 467 (1,3%) suspeitos.

Considerando os casos confirmados, 10.931 (95,8%) foram por critério laboratorial e 485 (4,2%) por clínico epidemiológico (Figura 3A). Do total de casos confirmados, 255 (2,2%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 3B)

O método de cálculo do Número de Reprodução Efetivo (R_e ou R_t) considera o número de casos infeciosos secundários gerados por um número de casos primários, em uma população suscetível. Para realizar esse método de cálculo utiliza-se a distribuição dos

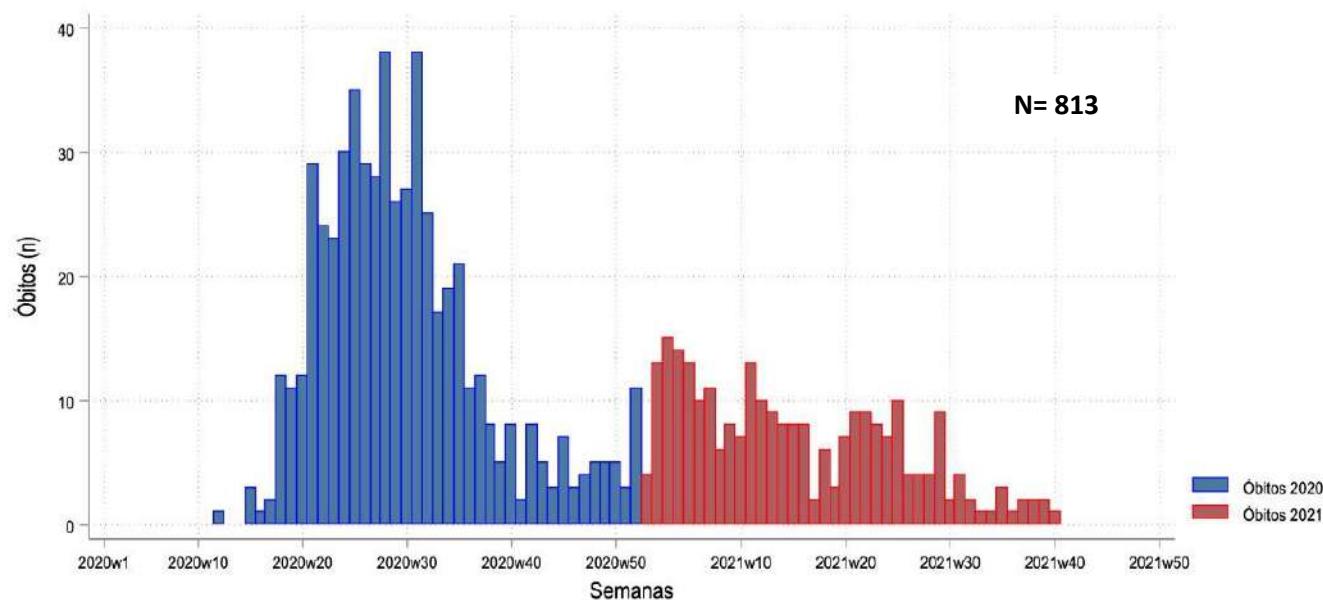
casos ao longo do tempo. Diante da situação epidemiológica na população indígena, observou-se que, para o momento, seria interessante retirar, por hora, o R_e do informe epidemiológico.

Figura 1. Distribuição dos casos confirmados de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI até a SE 40 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.

Figura 2. Distribuição dos óbitos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI até a SE 40 de 2021.

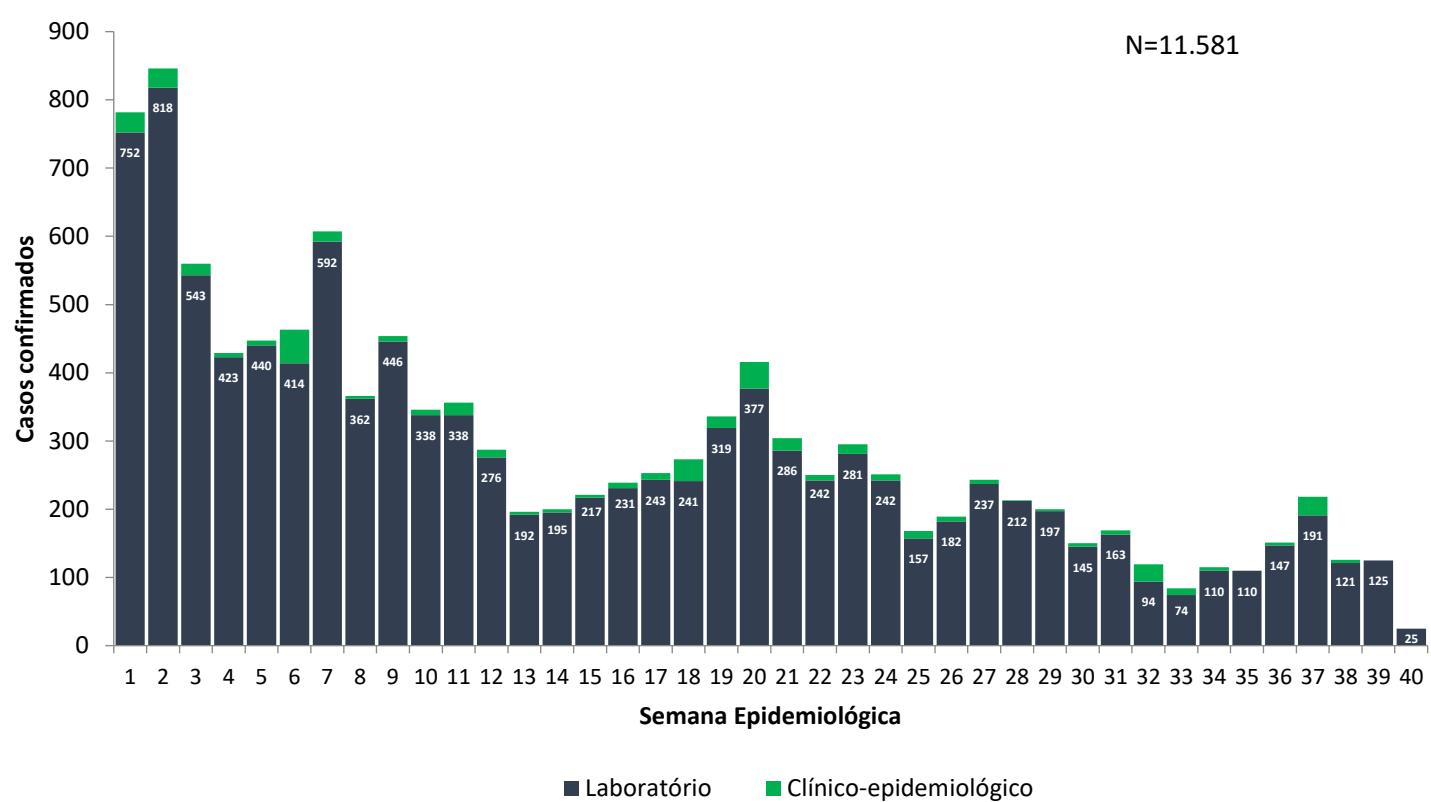


Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.

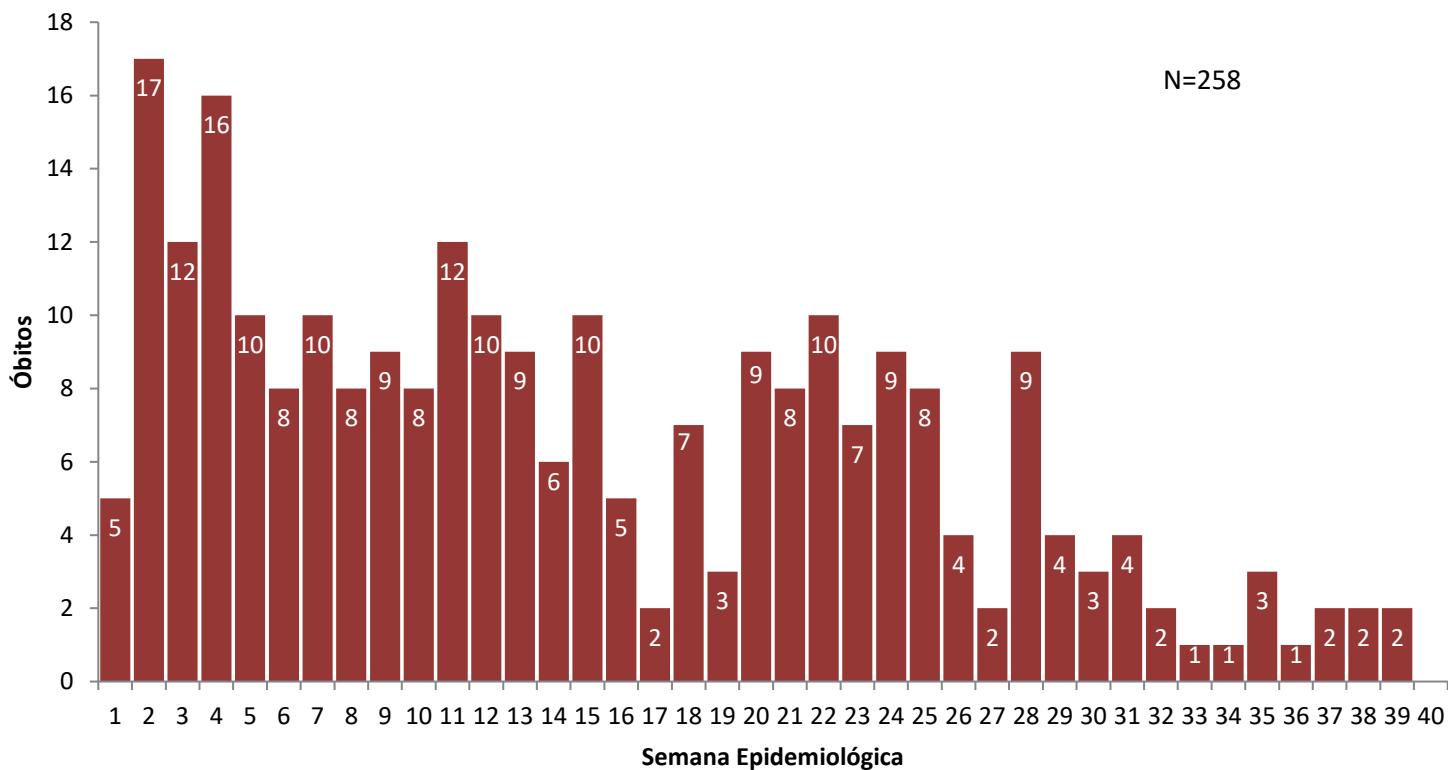
Observa-se na figura 3 (B) a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica (SE). As 10 primeiras semanas epidemiológicas de 2021 (SE 1 a 10) acumulam 103 óbitos (39,4%) do total acumulado no ano de 2021, com destaque nas SE 2 e 4 (17 e 16 óbitos, respectivamente). A partir da semana epidemiológica 29, observa-se uma redução na distribuição dos óbitos confirmados. As quatro últimas semanas epidemiológicas, da SE 37 a SE 40 de 2021, concentram 6 óbitos (2,3%) confirmados.

Figura 3. Distribuição dos casos (A) e óbitos (B) por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, SE 1 a SE 40 de 2021.

A



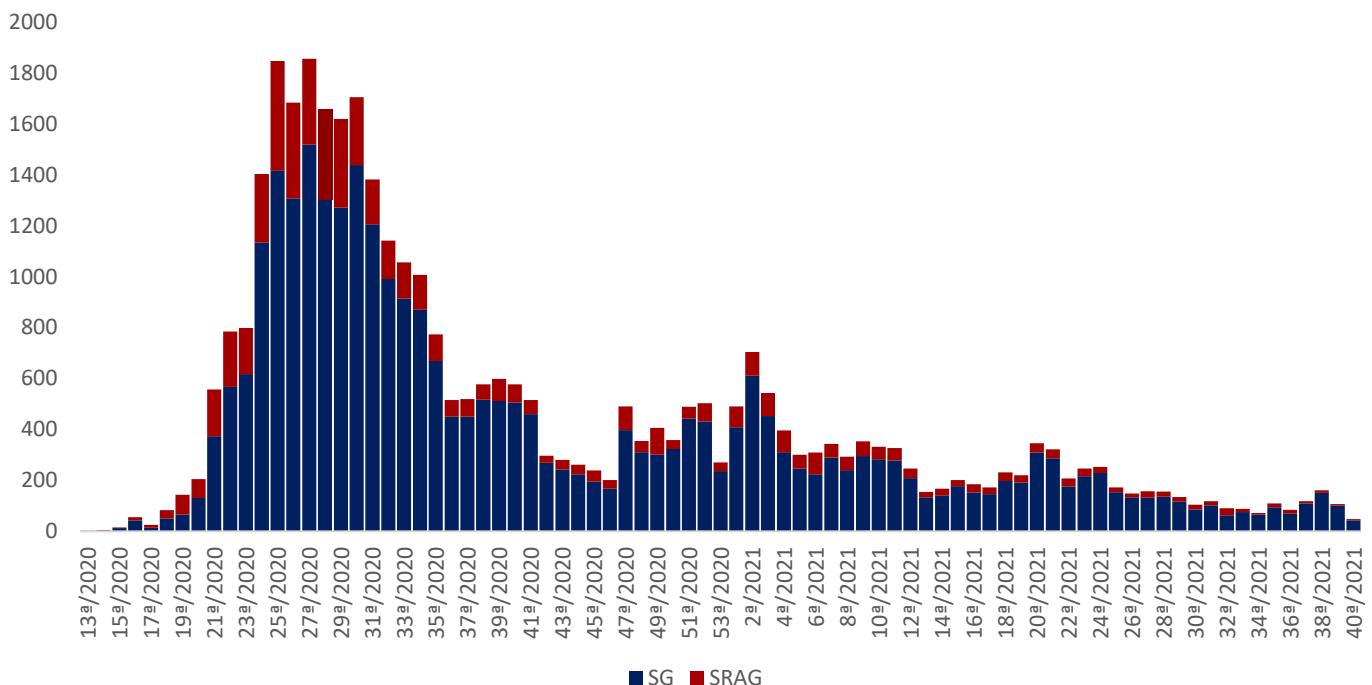
B



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS² e, após reclassificação dos casos, dos 54.029 casos confirmados, 30.197 (55,9%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 6.280 (11,6%), casos de Síndrome Gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 10.004 (18,5%), assintomáticos; e 7.506 (13,9%) não atendiam à definição decasos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 29.914/55,4%), febre (n= 27.576/51,0%) e dor de garganta (n= 20.287/37,5%).

Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 40 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.

Para o ano de 2021, até a SE 40, a taxa de incidência da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 1.532,1 por 100.000 habitantes. As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Altamira (13.623,1 por 100.000 habitantes), Xingu (8.994,1 por 100.000 habitantes) e Kaiapó do Mato Grosso (8.338,3 por 100.000 habitantes) (Tabela 1).

A taxa de mortalidade entre os DSEI foi de 34,1 por 100.000 habitantes. Os DSEI que apresentaram as maiores taxas de mortalidade foram Vilhena (84,8 por 100.000 habitantes), Leste Roraima (75,3 por 100.000 habitantes), e Cuiabá (67,6 por 100.000 habitantes). 14 DSEI apresentaram letalidade maior que a média geral de todos os DSEI (2,2%), sendo os DSEI Parintins (9,3%), Xavante (7,1%) e Alto Rio Negro (5,7%), os que apresentaram maior letalidade (Tabela 1).

Até o dia 9 de outubro de 2021, todos os DSEI vacinaram em conjunto 88% da população alvo com a primeira dose e 81% da população alvo com a segunda dose da vacina contra a covid-19. Os DSEI com maior proporção de imunizados com a primeira dose são Minas Gerais e Espírito Santo (100%), Pernambuco (99%) e Litoral Sul (98%). Os DSEI com maior parcela da população alvo imunizada com a segunda dose são Pernambuco (98%), Litoral Sul e Minas Gerais e Espírito Santo (95%) (Tabela 1).

Tabela 1. Incidência, mortalidade, letalidade e cobertura vacinal em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, SE 1 a SE 40 de 2021.

DSEI	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência acumulada por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)	Imunizados com 1ª dose (%)	Imunizados com 2ª dose (%)
Região Norte	5.001	124	1.314,6	32,6	2,5	-	-
Altamira	608		13.623,1	0,0	0,0	96	91
Alto Rio Juruá	86	1	472,7	5,5	1,2	71	53
Alto Rio Negro	211	12	733,5	41,7	5,7	87	80
Alto Rio Purus	64	3	504,0	23,6	4,7	88	73
Alto Rio Solimões	320	15	450,3	21,1	4,7	82	72
Amapá e Norte do Pará	254	2	1.946,7	15,3	0,8	90	82
Guamá-Tocantins	82	2	469,1	11,4	2,4	90	83
Kaiapó do Pará	59	1	951,2	16,1	1,7	51	33
Leste de Roraima	805	40	1.515,6	75,3	5,0	87	70
Manaus	321	9	1.019,8	28,6	2,8	86	83
Médio Rio Purus	74	2	948,4	25,6	2,7	78	73
Médio Rio Solimões e Afluentes	72	1	319,2	4,4	1,4	91	81
Parintins	75	7	451,3	42,1	9,3	93	89
Porto Velho	484	6	4.509,5	55,9	1,2	91	86
Rio Tapajós	309	6	2.317,7	45,0	1,9	56	43
Tocantins	158	1	1.252,2	7,9	0,6	89	78
Vale do Javari	48	1	760,9	15,9	2,1	78	72
Vilhena	397	5	6.731,1	84,8	1,3	92	90
Yanomami	574	10	2.047,3	35,7	1,7	85	70
Região Centro-Oeste	2.075	48	1.631,4	37,7	2,3	-	-
Araguaia	39		666,1	0,0	0,0	65	54
Cuiabá	132	5	1.784,5	67,6	3,8	90	77
Kaiapó do Mato Grosso	416		8.338,3	0,0	0,0	82	51
Mato Grosso do Sul	608	27	772,6	34,3	4,4	87	83
Xavante	154	11	694,1	49,6	7,1	90	84
Xingu	726	5	8.994,1	61,9	0,7	90	77
Região Nordeste	2.253	38	1.370,7	23,1	1,7	-	-
Alagoas e Sergipe	338	4	2.707,7	32,0	1,2	96	94
Bahia	381	4	1.152,7	12,1	1,0	80	79
Ceará	863	13	3.200,3	48,2	1,5	95	93
Maranhão	115	6	304,1	15,9	5,2	94	87
Pernambuco	307	8	790,4	20,6	2,6	99	98
Potiguara	249	3	1.637,2	19,7	1,2	87	84
Regiões Sul e Sudeste	2.252	48	2.683,5	57,2	2,1	-	-
Interior Sul	939	27	2.244,6	64,5	2,9	96	91
Litoral Sul	579	11	2.311,2	43,9	1,9	98	95
Minas Gerais e Espírito Santo	734	10	4.309,3	58,7	1,4	100	95
Total	11.581	258	1.532,1	34,1	2,2	88	81

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos notificados, por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2021. O DSEI Interior Sul apresenta o maior número de casos em 2021, registrando 939 casos (8,1%), seguido do DSEI Ceará com 863 casos (7,5%) e DSEI Leste de Roraima, com 805 casos (7,0%). Na SE 40 foram reportados 25 casos de covid-19 distribuídos em 4 DSEI: Altamira, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Espírito Santo, e Pernambuco.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2021. O DSEI com maior número de óbitos permanece sendo o DSEI Leste de Roraima com 40 óbitos (15,5%), seguido do DSEI Mato Grosso do Sul, Litoral Sul e Interior Sul, com 27 óbitos cada (10,5%). Foram registrados 6 óbitos (2,3%) nas últimas quatro semanas nos DSEI Interior Sul e Mato Grosso do Sul (tabela 3).

Espera-se uma atualização tanto do número de casos confirmados como de óbitos à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.

Tabela 2. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a SE 40 de 2021.

DSEI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	Total
ALAGOAS E SERGIPE	12	7	22	11	5	7	9	11	9	2	8	2	0	0	1	2	7	14	6	17	18	28	38	43	14	19	7	1	4	2	2	4	2	2	0	0	338				
ALTAMIRA	62	32	18	1	15	21	210	9	8	0	0	0	12	0	1	1	1	1	2	3	0	0	0	0	7	7	19	19	26	14	2	0	0	0	14	29	20	47	7	608	
ALTO RIO JURUÁ	0	1	3	4	12	5	4	4	6	1	3	0	0	1	4	5	7	3	8	4	1	3	0	0	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	86			
ALTO RIO NEGRO	36	27	23	17	9	9	9	6	8	3	6	5	4	3	7	7	4	2	3	1	0	0	5	1	0	2	1	8	0	3	1	1	0	0	0	0	0	211			
ALTO RIO PURUS	3	3	10	9	6	2	4	4	3	1	0	2	0	0	1	1	1	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	4	1	0	0	64			
ALTO RIO SOLIMÕES	18	25	32	18	22	17	15	8	12	14	12	24	21	13	2	2	5	7	9	9	4	1	0	0	2	4	3	8	2	1	3	2	2	1	0	1	0	0	320		
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	7	6	2	1	2	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	2	11	6	13	10	6	9	11	13	30	12	10	15	41	21	15	4	1	0	0	0	254		
ARAGUAIA	4	12	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	39							
BAHIA	15	11	5	15	10	16	26	21	7	24	20	9	2	4	8	3	6	6	10	9	24	27	10	27	14	5	15	15	5	1	2	0	1	4	2	2	0	0	381		
CEARÁ	18	12	11	16	25	22	29	41	44	25	27	16	12	23	12	21	21	48	73	42	38	28	28	9	12	5	38	43	60	11	18	12	2	9	10	2	0	0	0	863	
CUIABÁ	8	4	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	0	1	19	11	2	5	2	4	2	0	2	2	0	0	0	1	1	0	4	48	10	0	0	132		
GUAMÁ-TOCANTINS	4	6	3	13	4	3	5	4	4	1	3	1	0	3	0	5	1	0	0	0	0	0	0	2	8	2	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0	82			
INTERIOR SUL	20	23	17	21	57	35	66	65	50	34	21	16	19	9	9	8	33	15	19	28	37	14	21	18	11	21	12	11	9	10	2	11	9	39	29	26	35	26	32	1	939
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	4	12	13	0	5	8	5	26	77	46	31	12	14	30	30	8	11	6	9	5	5	7	5	6	2	3	2	3	8	0	4	0	0	1	4	13	0	1	0	0	416
KAIAPÓ DO PARÁ	1	2	3	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	3	4	8	1	4	2	1	2	8	3	0	1	0	3	1	0	0	1	2	1	0	0	0	0	59			
LESTE DE RORAIMA	45	183	32	70	31	47	31	16	54	27	9	7	7	13	25	24	14	9	5	2	5	13	10	13	7	11	20	10	21	18	10	0	0	1	11	4	0	0	0	805	
LITORAL SUL	33	56	34	13	25	32	16	8	7	14	12	4	5	3	21	10	23	7	13	30	26	25	28	10	6	3	15	3	4	0	1	3	2	5	7	23	36	8	8	0	579
MANAUS	69	36	33	25	17	39	17	0	8	9	0	2	10	4	1	0	2	1	5	0	1	0	2	1	2	4	5	5	2	4	5	7	5	0	0	0	0	321			
MARANHÃO	1	2	0	1	0	2	3	3	4	3	7	2	2	9	3	8	6	2	2	0	1	0	1	0	5	12	11	6	14	0	0	0	0	3	0	0	0	115			
MATO GROSSO DO SUL	49	50	35	26	39	16	11	15	21	23	13	7	5	10	6	7	4	23	15	24	23	14	6	15	10	8	7	11	2	6	6	3	1	8	13	20	14	15	16	11	608
MÉDIO RIO PURUS	3	4	2	0	1	4	3	0	3	8	13	7	0	0	8	1	6	0	0	2	0	0	3	1	0	1	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	74				
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	8	17	4	2	0	1	2	1	3	2	2	1	1	0	0	1	1	6	5	2	0	0	0	0	10	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	72				
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	27	36	44	37	36	27	24	16	11	9	6	23	26	13	26	9	8	6	10	8	4	6	17	17	29	23	41	14	7	15	16	4	14	6	7	19	38	33	18	4	734
PARINTINS	8	17	13	4	3	4	4	3	3	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75				
PERNAMBUCO	19	22	17	10	3	3	1	4	2	1	2	7	4	4	5	11	11	22	30	13	9	9	14	18	5	6	11	1	7	7	6	1	0	0	2	3	7	7	1	2	307
PORTO VELHO	53	42	31	18	10	53	22	17	21	6	13	43	20	19	7	4	9	15	30	36	0	3	1	0	1	4	0	1	2	1	1	0	0	0	0	0	484				
POTIGUARA	6	8	0	5	10	5	2	3	16	1	23	54	3	4	2	9	6	7	14	12	5	3	4	3	1	3	3	4	3	3	6	2	1	11	1	2	0	1	249		
RIO TAPAJÓS	0	0	0	1	10	18	38	20	19	21	24	4	1	2	15	13	4	3	4	10	3	3	8	5	27	9	5	3	3	6	5	7	10	7	1	0	0	0	0	309	
TOCANTINS	45	30	11	5	1	0	0	1	2	4	5	6	5	2	0	4	2	1	5	2	0	1	1	0	1	9	0	0	1	2	9	2	0	1	0	0	0	158			
VALE DO JAVARI	15	4	5	0	0	2	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	1	0	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48			
VILHENA	79	32	21	23	19	12	7	14	34	18	14	8	9	15	10	6	1	0	3	24	15	5	4	3	0	1	0	0	1	8	5	2	0	0	0	1	2	1	0	0	397
XAVANTE	5	7	1	4	4	4	3	3	1	7	4	4	1	0	1	9	6	4	1	3	7	10	6	18	4	0	5	0	0	0	21	0	2	1	4	2	0	0	2	0	154
XINGU	45	57	35	7	27	10	13	7	0	18	42	14	3	6	10	49	50	42	37	109	61	22	14	7	1	4	9	2	12	2	0	0	5	3	0	0	0	0	0	726	
YANOMAMI	60	60	80	52	38	38	27	35	15	17	32	4	7	4	1	2	0	0	1	4	2	1	49	24	4	3	0	2	3	0	0	1	4	4	0	0	0	0	0	574	
Total	782	846	560	429	447	463	607	366	454	346	356	287	196	200	221	239	253	273	336	416	304	250	295	251	168	189	243	213	200	150	169	119	84	115	110	150	218	126	125	25	11581

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.

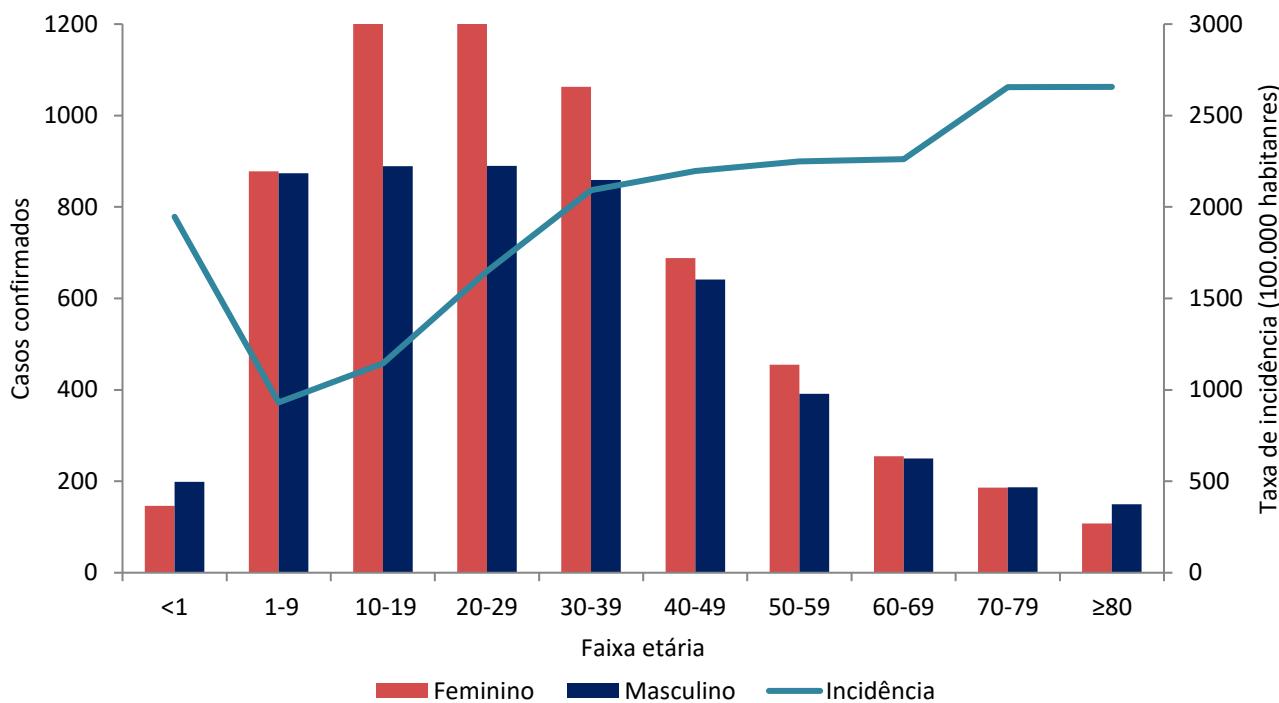
Tabela 3. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a SE 40 de 2021.

DSEI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	Total
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4							
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1								
ALTO RIO NEGRO	0	1	3	3	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12								
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3								
ALTO RIO SOLIMÕES	1	1	0	3	1	1	2	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15								
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2								
BAHIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4								
CEARÁ	0	0	0	0	0	2	1	0	2	1	0	0	1	1	0	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13								
CUIABÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5								
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2								
INTERIOR SUL	0	4	1	1	1	1	0	1	2	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0	0	1	1	1	1	2	0	0	27								
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1								
LESTE DE RORAIMA	0	0	2	1	1	1	0	1	2	0	2	2	3	0	2	1	2	2	0	0	0	3	0	1	4	1	2	2	1	2	0	0	40								
LITORAL SUL	1	1	0	1	1	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11								
MANAUS	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9								
MARANHÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6								
MATO GROSSO DO SUL	0	3	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	3	3	3	2	1	0	0	0	0	0	0	27								
MÉDIO RIO PURUS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2								
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1								
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	1	0	1	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10								
PARINTINS	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7								
PERNAMBUCO	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	8								
PORTO VELHO	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6								
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3								
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6								
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1								
VALE DO JAVARI	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1								
VILHENNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5								
XAVANTE	0	1	0	0	1	2	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	11								
XINGU	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5								
YANOMAMI	1	0	1	2	1	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10								
Total	5	17	12	16	10	8	10	8	9	8	12	10	9	6	10	5	2	7	3	9	8	10	7	9	8	4	2	9	4	3	4	2	1	1	3	1	2	2	2	0	258

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.

Dentre os casos confirmados, 6.251 (54%) são do sexo feminino e dentro deste grupo, a faixa etária com maior número de casos confirmados é a de 20 a 29 anos, com 1.262 (20%) casos. Em relação ao sexo masculino, a faixa etária mais acometida foi a de 1 a 9 anos de idade com 889 (17%) casos (Figura 5 e Tabela 4).

Figura 5. Distribuição dos casos e taxa de incidência de covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo sexo e faixa etária, SE 1 a SE 40 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.

No geral, a taxa de incidência de covid-19 foi maior entre o grupo de 70-79 anos (2.619,2 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de ≥80 anos (2.656,5 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de (1.946,4 por 100.000 hab.). Em relação ao sexo, a taxa de incidência no sexo masculino foi maior na faixa etária ≥80 anos (3.165,9 por 100.000 hab.), seguido do grupo etário de 70-79 anos (2.772,4 por 100.000 hab.). Entre o sexo feminino, a faixa etária de maior incidência foi de 70-79 anos (2.546,2 casos por 100.000 hab.), seguida da faixa etária de 50-59 anos (2.538,1 por 100.000 hab.) (Figura 5 e Tabela 4).

No período analisado, a mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 34,1 óbitos por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo ≥80 anos (669,3 óbitos por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 70-79 anos (306,0 por 100.000 hab.). A taxa de mortalidade para o sexo masculino foi de 37,9 óbitos por 100.000 habitantes e a do sexo feminino de 30,2 por 100.000 habitantes, com destaque para o grupo etário ≥80 anos em ambos os sexos (Tabela 4).

Tabela 4. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 40 de 2021.

Casos				Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
Grupo etário	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	146	199	345	1.658,9	2.229,9	1.946,4	2	7	9	22,7	78,4	50,8
1-9	878	874	1752	948,0	914,9	931,2	9	3	12	9,7	3,1	6,4
10-19	1210	889	2099	1.335,5	957,9	1.144,4	1	3	4	1,1	3,2	2,2
20-29	1262	890	2152	1.905,7	1.384,9	1.649,2	3	3	6	4,5	4,7	4,6
30-39	1063	859	1922	2.328,7	1.856,1	2.090,8	15	9	24	32,9	19,4	26,1
40-49	688	641	1329	2.367,4	2.037,8	2.196,1	7	10	17	24,1	31,8	28,1
50-59	455	391	846	2.538,1	1.987,2	2.249,8	15	18	33	83,7	91,5	87,8
60-69	255	250	505	2.395,3	2.140,4	2.261,9	20	25	45	187,9	214,0	201,6
70-79	186	187	373	2.546,2	2.772,4	2.654,8	19	24	43	260,1	355,8	306,0
≥80	108	150	258	2.171,3	3.165,9	2.656,5	22	43	65	442,3	907,6	669,3
Total	6.251	5.330	11.581	1.672,3	1.394,9	1.532,1	113	145	258	30,2	37,9	34,1

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.

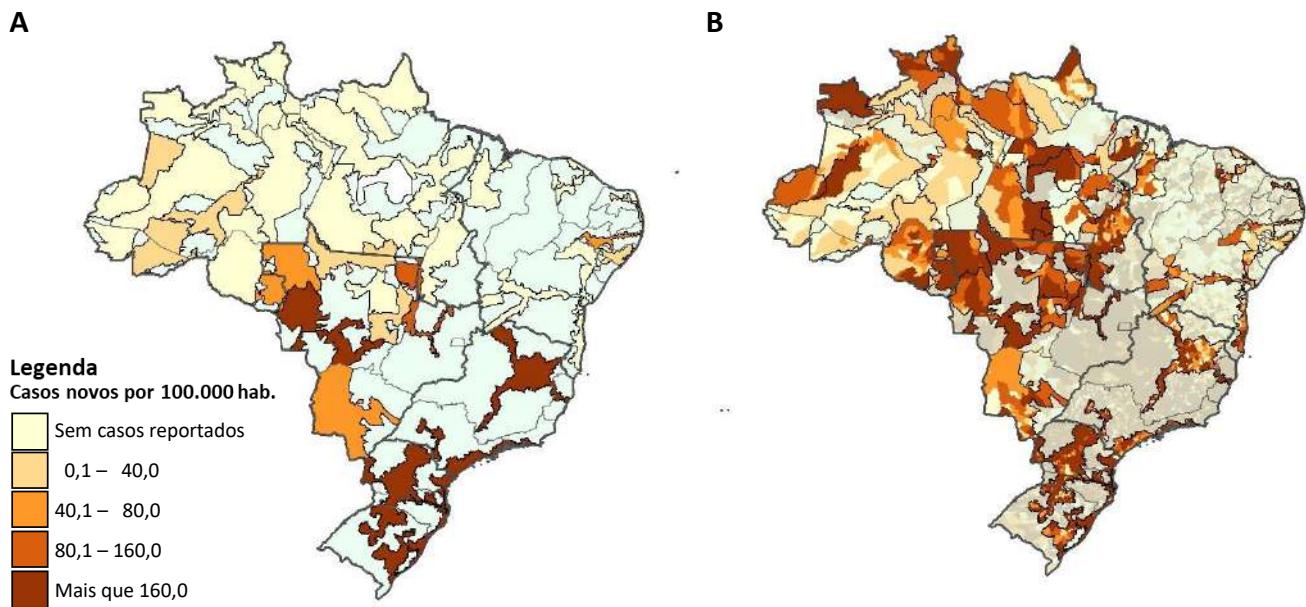
A distribuição espacial da covid-19 (casos e óbitos) é apresentada nas figuras 6 e 7. Para avaliar a situação epidemiológica para os municípios de abrangência dos DSEI, foram adotados como pontos de corte nos mapas, quatro semanas epidemiológicas anteriores (SE 37 a 40) para servir como referência. Salienta-se que todos os dados são relativos ao ano de 2021.

Para o indicador de incidência permanecem mais acentuados os DSEI Cuiabá, Interior Sul, Litoral Sul e Minas Gerais e Espírito Santo apresentando incidência maior que 160 por 100.000 habitantes. Além disso, observa-se menor coeficiente para os DSEI da região norte (Figura 6).

Para os indicadores de incidência e mortalidade, as altas taxas para os DSEI, também se observa altas taxas nos municípios de abrangência (Figuras 6 e 7).

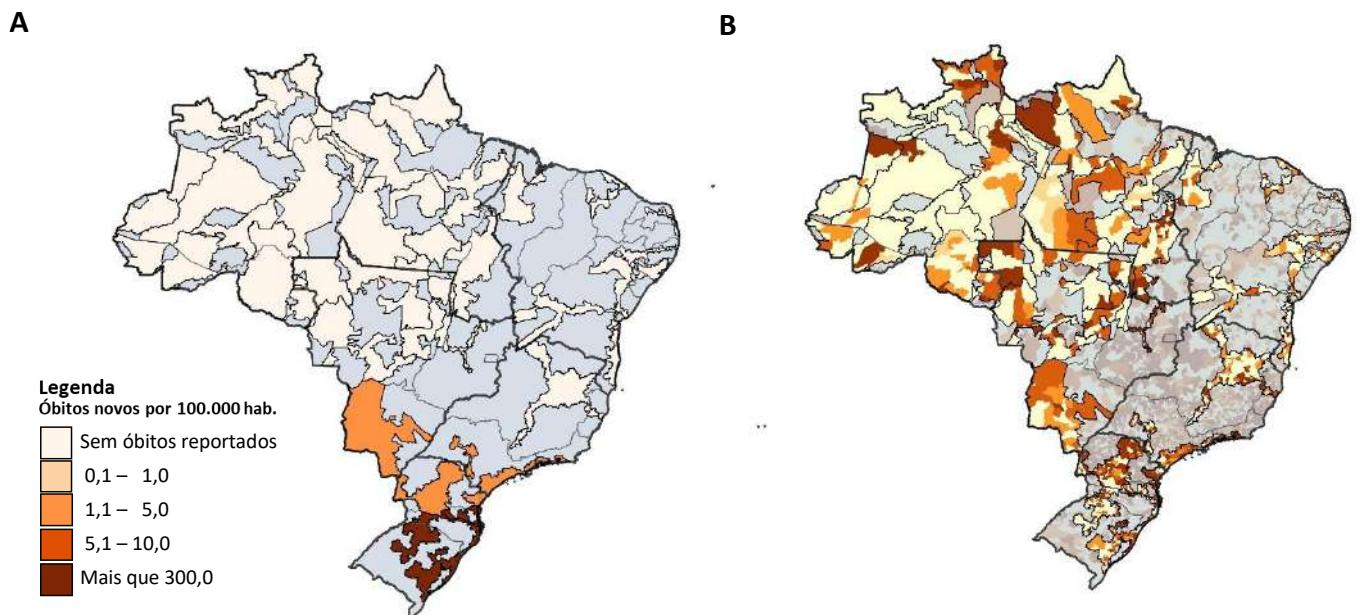
É importante também ressaltar o maior atraso na consolidação dos dados de Saúde indígena, quando comparados com os demais. Portanto, estão sujeitos a atualizações.

Figura 6. Distribuição de incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 37 a 40, 2021.



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Figura 7. Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 37 a 40, 2021.



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Anexos

ANEXO 1. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 10 a SE 53 de 2020.

DSEI	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	4	17	11	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	3	0	2	2	0	1	1	3	1	5	243
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	1	0	2	8	22	70	16	19	22	37	45	19	38	34	31	80	5	12	73	21	34	21	43	31	2	3	3	11	11	85	38	56	83	145	173	83	77	1454	
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	1	0	1	0	2	6	10	29	96	107	130	80	68	40	28	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	3	1	4	5	6	0	3	853	
ALTO RIO NEGRO	4	4	4	4	8	25	19	24	52	102	219	178	152	154	165	194	85	124	94	69	41	32	37	36	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	11	5	16	42	2180
ALTO RIO PURUS	0	1	0	0	0	0	1	0	5	22	28	42	42	45	42	29	35	57	21	36	21	34	22	8	2	8	6	9	19	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	597			
ALTO RIO SOLIMÕES	1	0	2	5	9	37	44	67	101	96	163	133	88	122	172	121	90	61	87	60	61	69	41	40	33	21	27	29	26	23	20	60	19	16	19	5	10	7	2	6	11	10	6	28	2048
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	1	0	1	1	1	0	4	10	89	141	128	159	71	53	43	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	7	961	
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	8	11	37	28	36	27	23	24	20	14	12	39	6	10	7	4	2	0	0	0	1	1	0	2	6	4	1	1	327	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	10	12	9	18	20	31	47	50	96	122	72	59	73	105	20	66	69	38	14	4	17	10	23	35	42	6	9	5	17	21	12	2	3	1142	
CEARÁ	0	0	0	0	6	2	7	14	27	51	73	40	44	67	32	22	16	21	12	16	13	43	9	56	38	28	33	24	29	35	22	16	5	7	12	10	11	16	10	13	9	18	7	5	919
CUIABÁ	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	2	0	0	9	26	76	106	140	129	106	62	120	57	129	226	35	5	7	6	28	1	8	0	0	0	0	0	1	1	5	1	6	1295		
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	2	1	9	7	6	9	30	61	238	171	93	146	122	134	70	70	36	21	23	5	15	55	14	9	13	8	5	32	12	12	14	15	6	16	8	1	1	1	5	2	1	1501	
INTERIOR SUL	0	0	1	0	0	0	2	8	12	65	70	94	69	83	100	105	77	73	77	123	164	248	205	92	115	43	43	71	75	68	110	69	56	104	34	32	71	68	35	14	17	14	22	2729	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	1	14	22	20	12	21	36	43	34	49	43	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	3	4	3	958	
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	3	24	32	50	208	341	344	46	46	28	0	1	8	3	6	1	3	5	2	9	0	0	0	3	39	4	2	0	0	1	4	4	1220					
LESTE DE RORAIMA	0	0	1	0	1	3	1	4	13	14	57	66	129	261	230	427	245	309	168	99	85	58	63	54	17	7	21	15	24	57	40	39	24	46	25	94	241	100	62	118	64	153	21	93	3549
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	1	2	3	7	2	5	26	13	86	54	38	42	17	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	94	42	61	20	31	27	21	8	19	11	23	18	54	1141	
MANAUS	0	1	0	11	7	11	15	26	26	31	67	76	79	72	27	13	11	45	49	29	17	15	67	13	5	9	26	12	2	0	20	16	5	3	7	1	5	12	21	24	18	4	17	64	979
MARANHÃO	0	0	0	1	0	0	0	32	30	59	104	155	198	253	296	158	64	56	26	17	46	17	16	9	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	18	4	0	0	0	0	0	0	1706	
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	4	32	41	23	21	17	41	31	49	73	217	387	356	471	312	440	339	170	97	71	52	70	38	36	70	41	62	68	73	53	51	46	60	82	44	4038	
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	1	2	4	1	3	3	1	2	1	9	1	12	13	47	14	21	10	21	11	50	22	34	88	11	1	2	21	9	2	10	1	9	6	25	4	3	0	492			
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	1	0	0	1	5	13	16	22	28	16	28	25	14	30	16	32	37	35	42	8	12	38	20	16	48	62	74	29	14	24	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	2	747
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	4	4	4	9	16	12	13	19	17	15	15	15	16	6	11	9	10	5	3	2	3	5	3	7	14	9	7	16	28	36	31	30	394
PARINTINS	0	0	0	0	4	7	10	4	4	5	10	6	11	4	2	0	2	1	2	6	6	13	3	4	6	6	8	12	37	19	21	31	41	66	44	18	51	32	31	24	10	0	1	15	577
PERNAMBUCO	0	0	0	0	2	16	22	26	39	27	12	8	15	13	16	12	17	14	12	15	15	14	5	10	10	14	12	23	28	29	8	7	8	4	21	12	26	16	25	17	17	8	25	620	
PORTO VELHO	0	0	0	1	0	0	0	4	6	8	9	28	45	86	57	31	99	128	101	40	37	37	44	9	7	56	25	8	1	12	16	11	50	43	12	7	6	13	16	39	54	56	29	1231	
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	1	3	6	18	9	16	37	55	50	39	27	39	45	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	5	675		
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	3	2	7	15	32	54	67	90	159	339	287	111	192	122	88	53	65	66	66	10	18	61	23	11	10	1	0	3	6	0	0	0	0	0	1	0	1962			
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	3	12	61	174	133	104	58	38	18	33	127	40	11	9	50	10	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	9	46	42	19	39	1081	
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	2	4	1	1	2	10	20	62	63	28	45	23	8	57	34	42	47	7	16	14	14	36	19	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	799				
VILHENNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	24	27	90	77	72	56	63	149	41	24	31	14	26	10	3	2	0	4	0	1	0	6	1	2	6	13	38	786				
XAVANTE	0	0	0	0	0	1	0	0	2	5	1	14	49	82	67	47	35	51	26	47	51	56	13	24	81	21	36	28	16	26	24	15	5	5	13	1	1	20	9	2	5	2	7	888	
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	5	13	30	20	46	90	56	23	21	21	16	17	14	19	37	8	12	11	13	8	4	11	14	12	17	21	21	83	49	52	39	55	841
YANOMAMI	0	0	1	0	2	0	1	12	15	19	17	30	25</td																																

ANEXO 2. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 12 a SE 53 de 2020.

DSEI	12	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5					
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2						
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10						
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	2	1	1	2	1	3	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	14						
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5						
ALTO RIO SOLIMÕES	0	2	0	0	5	5	2	8	3	1	0	0	1	1	2	0	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37						
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5					
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7					
BAHIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7					
CEARÁ	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11					
CUIABÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	4	0	4	4	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	24					
GUAMÁ-TOCANTINS	1	0	0	0	0	1	0	4	4	1	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17					
INTERIOR SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1	1	1	1	3	1	2	2	1	2	2	1	2	0	3	0	0	1	0	0	1	0	2	1	36					
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5						
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	2	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9						
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	0	1	0	1	4	6	9	10	6	7	5	4	1	6	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	65						
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	12						
MANAUS	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	1	1	3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	15						
MARANHÃO	0	0	0	0	0	2	0	0	1	2	1	4	1	3	6	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27						
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	9	8	10	4	3	8	3	2	2	2	1	3	1	3	1	1	1	1	78						
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5						
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	0	0	1	3	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	10						
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2						
PARINTINS	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0	12						
PERNAMBUCO	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8						
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7						
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4						
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	1	1	6	1	1	1	0	0	1	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17						
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10						
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2						
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	2	0	1	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15						
XAVANTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	13	5	5	3	2	2	2	0	1	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	48						
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	2	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	15						
YANOMAMI	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	12						
Total	1	3	1	1	7	12	13	21	26	26	23	33	33	30	35	28	26	34	30	22	18	16	21	7	14	4	8	3	8	4	3	5	5	4	5	5	7	2	7	7	558

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.

ANEXO 3. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 10 a 53 de 2020.

Casos				Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
Grupo etário	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	351	423	774	3988,2	4740,0	4366,7	6	10	16	68,2	112,1	90,3
1-9	2641	2541	5182	2851,6	2660,0	2754,3	4	0	4	4,3	0,0	2,1
10-19	3855	3075	6930	4255,0	3313,1	3778,4	3	3	6	3,3	3,2	3,3
20-29	4347	3285	7632	6564,4	5111,7	5848,9	6	7	13	9,1	10,9	10,0
30-39	3893	3361	7254	8528,5	7262,2	7891,0	9	8	17	19,7	17,3	18,5
40-49	2827	2811	5638	9727,8	8936,3	9316,4	11	21	32	37,9	66,8	52,9
50-59	1793	1922	3715	10001,7	9768,2	9879,5	30	48	78	167,3	244,0	207,4
60-69	1143	1257	2400	10736,4	10762,0	10749,8	30	66	96	281,8	565,1	430,0
70-79	852	838	1690	11663,2	12424,0	12028,5	36	76	112	492,8	1126,8	797,2
≥80	577	656	1233	11600,3	13845,5	12695,6	60	124	184	1206,3	2617,1	1894,6
Total	22279	20169	42448	5960,2	5278,4	5615,6	195	363	558	52,2	95,0	73,8

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/10/2021, sujeitos a revisões.